

4030111	ZULMIRA FIGUEIRA DA SILVA
2182111	ZULMIRA NASCIMENTO DA PAZ

Considerando que os demais processos, cerca de 200 faltantes, encontram-se sob a posse do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, tendo sido oficiado acerca da necessidade de busca e entrega documental para fins de concretização da perícia, inclusive peticionado em juízo sobre a necessidade de dilação temporal em decorrência de tal contratempo; Considerando que na presente demanda judicial, ainda em vistas ao objeto, o IGEPREV também peticionou ao juízo requerendo a manifestação e atuação do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, como fiscal da Lei; Considerando que excepcionalmente em razão do processo em tela firmou-se que fica mantida a formação do Conselho Fiscal, em sua mesma composição e presidência do Dr. Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras, pelo prazo de 210 dias, para fins de acompanhamento e fiscalização do feito; Resolve tornar público que na data 03/03/2021, nas dependências do IGEPREV compareceram o membro Presidente do SISPEMB, Sr. Leandro Borges e seu representante legal, Sr. Jader Dias, a Presidência desta Autarquia Previdenciária, Giussepp Mendes, e suas Diretorias de Previdência e Administração e Finanças, respectivamente Camila Busarello e Franklin Contente, e sua Procuradoria Jurídica, na pessoa da Procuradora-Chefe, Ana Rita Dopazo A. J. Lourenço, e a Comissão de Trabalho relacionado ao acompanhamento e fiscalização do processo judicial do SISPEMB, composta pelos servidores Marina Andrade da Gama Malcher Gato, Lorena Alice César da Cruz Oliveira, Marlon José Ferreira de Brito, Keila Andreane Correa da Silva e Antônio Cristhiano Braga Guimarães, para reunião de entrega dos 55 volumes físicos, contendo cerca de 200 páginas frente e verso cada volume, relativos à perícia parcial realizada pela empresa ora contratada para este feito. Ressalta-se que na data da efetiva entrega dos relatórios parciais da perícia nos 3.119 processos de beneficiários acima mencionados, acordaram as partes que o IGEPREV protocolará, até a data de 09/03/2022, os relatórios individualizados de cada perícia no bojo do processo nº 0004756-17.2007.8.14.0301, contudo, restando consignado que em face do princípio da ampla defesa e contraditório o autor da ação possuirá desde a data desta publicação o prazo igual de 180 (cento e oitenta) dias para impugnar judicialmente a perícia apresentada, por meio da atuação de sua perita assistente já designada, Sra. Fabiane Cristina Farias de Lima, CRC nº PA-017297/0-4. Por fim, em havendo a conclusão da perícia nos 200 processos faltantes, constantes como na base de dados do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PA, haverá a emissão de relatório final e nova reunião será designada para a entrega documental cabível e abertura de novo prazo de impugnação, caso seja necessário. Dê-se ciência, registre-se e publique-se e cumpra-se. Belém, 04 de março de 2022. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Protocolo: 767224

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da Portaria 042/2022 de 18 de fevereiro de 2022 publicada no DOE Nº 34.872 de 22 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 764028
Onde se lê: ...PAULA ADRIANE DA SILVA...
Leia-se: ... PAULA ADRIANE DA SILVA COSTA...
ERRATA da Portaria 044/2022 de 23 de fevereiro de 2022 publicada no DOE Nº 34.875 de 24 de fevereiro de 2022. Protocolo nº 765271
Onde se lê: PORTARIA 044/2020 de 23 de fevereiro de 2022.
Leia-se: PORTARIA 048/2020 de 23 de fevereiro de 2022.
ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE
Diretora Geral Interina.

Protocolo: 767162

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 186 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022
DESIGNAR a servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128595/1, para responder pela Diretoria de Tributação, no período de 12/01/2022 a 27/01/2022, por motivo de Férias do servidor ANDRE CARVALHO SILVA, Id Func nº 54190487/2.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício
*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 34.862 DE 10.02.2022.**

Protocolo: 766796

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
DESIGNAR a servidora KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Id Func nº 5914778/1, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Diretoria de Tecnologia de Informação, no período de 25/04/2022 a 23/05/2022, por motivo de Férias, do titular DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES, Id Func nº 5914949/1.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 766759

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330001840, de 22 de fevereiro de 2022
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002419, de 14 de maio de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: IDA LENIR MARIA PENA GONCALVES.
CPF: 137.033.152-53.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD13571AF2268626.

Protocolo: 766895

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2022330001821, de 22 de fevereiro de 2022
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.
CNPJ: 02.727.757/0001-07.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2022 3C6EFVFK0JE132024 I/FIAT DUCATO ENGESIGEXE
2022 3N1DK3CDXEL202367 I/NISSAN MARCH 10S FLEX
2022 8AJBA3CD8L1641240 I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD
2022 8AJFR22G5B4546776 I/TOYOTA HILUX CD4X4
2022 8AJKA3CD5L3077485 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
2022 8AJKA3CD8L3077819 I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD
2022 8AP359A23LU100753 I/FIAT CRONOS PREC AT
2022 98822611AMKD57489 FIAT/TORO ENDURANCE MT5
2022 988226175KKC49601 FIAT/TORO VOLCANO AT D4
2022 9882261JCMKD63276 FIAT/TORO RANCH AT9 D4
2022 9882261PHNKE39503 FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4
2022 988611126KK254167 JEEP/RENEGADE LNGTD AT D
2022 9BD15844AA6449114 FIAT/UNO MILLE WAY ECON
2022 9BD195152E0558464 FIAT/UNO VIVACE 1.0
2022 9BD281A31MYV73259 FIAT/STRADA FREEDOM 13CS
2022 9BD281B31MYV82326 FIAT/STRADA FREEDOM 13CD
2022 9BD281B41MYV32358 FIAT/STRADA VOLCANO 13CD
2022 9BD281B41NYW72568 FIAT/STRADA VOLCANO 13CD
2022 9BD281B41NYW91570 FIAT/STRADA VOLCANO 13CD
2022 9BD341A5XLY689094 FIAT/MOBI LIKE
2022 9BD341A7XHB438779 FIAT/MOBI EASY ON
2022 9BD341ACXNY776524 FIAT/MOBI LIKE
2022 9BD358A7HLYJ94365 FIAT/ARGO TREKKING 1.3
2022 9BD373165B5002803 FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL
2022 9BGEP76B0NB138391 CHEV/TRACKER 12T A PR
2022 9BRK29BT0F0063454 TOYOTA/ETIOS HB XS 15
2022 9BWA45U9FP557001 VW/GOL SPECIAL MB
2022 9BWMF07X3EP012053 VW/KOMBI
2022 9BWMF07X6AP021002 VW/KOMBI
2022 9BWMF07X8CP010750 VW/KOMBI
2022 9BWMF07X8EP005440 VW/KOMBI
2022 9BWMF07X99P014380 VW/KOMBI
2022 9BWMF07XXCP018803 VW/KOMBI
2022 9C2KC2210NR035155 HONDA/CG 160 TITAN
PORTARIA Nº 2022330001832, de 22 de fevereiro de 2022
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.
CNPJ: 07.277.622/0001-00.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2022 8AC906657GE108273 I/M.BENZ 515CDISPRINTERM
2022 9BD1196GDJ1147986 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E
PORTARIA Nº 2022330001838, de 22 de fevereiro de 2022
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.
CNPJ: 07.277.622/0004-53.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2022 9BD57834UGB051793 FIAT/STRADA WORKING CD
2022 9BWAG45U2HP069588 VW/NOVO GOL CL MCV
2022 9BWAL45U4MT090116 VW/GOL 1.6L AF5
2022 9BWDL5BZ6MP039986 VW/VIRTUS MF
PORTARIA Nº 2022330001833, de 22 de fevereiro de 2022
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2022.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea “c” da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.